

PORTARIA CFO-SEC-81, de 15 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir da atribuição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CFO-SEC-71, de 30 de junho de 2016, o funcionário Luciano Maurício Sampaio Barreto, matrícula funcional nº 196.

Art. 2º. Substituir a funcionária Marília de Carvalho Costa, matrícula funcional nº 54, designada pela Portaria CFO-SEC-71, de 30 de junho de 2016, pela funcionária Andréa Rocha Stamford, matrícula funcional nº 236.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 15 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA